# **BOLETIM**DESIGUALDADE NAS METRÓPOLES

Nº 02

**EDIÇÃO ESPECIAL: COVID-19** 







### SALATA, Andre Ricardo., RIBEIRO, Marcelo Gomes.

Boletim Desigualdade nas Metrópoles. Porto Alegre/RS, n. 02, 2020

Disponível em <a href="https://www.observatoriodas-metropoles.net.br/">https://www.observatoriodas-metropoles.net.br/</a>

\*As manifestações expressas neste documento representam exclusivamente a opinião de seus autores, e não, necessariamente, a posição das instituições envolvidas no projeto.

#### FICHA TÉCNICA

#### PESQUISADORES RESPONSÁVEIS

Prof. Dr. Andre Ricardo Salata

Professor de Sociologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) Pesquisador do Núcleo RS do Observatório das Metrópoles

Pesquisador da Rede de Observatórios da Dívida Social na América Latina (RedODSAL)

#### Prof. Dr. Marcelo Gomes Ribeiro

Professor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Pesquisador do Núcleo RJ (coordenação nacional) do Observatório das Metrópoles

#### MEMBROS DA EQUIPE DE PESQUISA

Paula Guedes Martins Ferreira

Pesquisadora bolsista do Núcleo RJ do Observatório das Metrópoles

#### INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

Observatório das Metrópoles (Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia – INCT)
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)

Rede de Observatórios da Dívida Social na América Latina (RedODSAL)

#### **FOMENTO**

Fundação PORTICUS

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

#### CONTATOS (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING)

PUCRS (ASCOM) imprensa@pucrs.br / ascom@pucrs.br (51) 3320-3503 / (51) 3320-3603 Comunicação Observatório das Metrópoles comunicacao@observatoriodasmetropoles.net

### **DESTAQUES DESTA EDIÇÃO**

- A desigualdade de renda, medida pela média do coeficiente de Gini das Regiões Metropolitanas, caiu de 0,538 para 0,477 entre 2019 e agosto de 2020, uma redução de 11,3%, considerando todas as fontes de rendimento. Essa redução foi garantida pela implementação dos auxílios emergenciais, pois sem eles a desigualdade de renda teria aumentado para 0,560, um resultado 17,3% maior ao efetivamente encontrado¹.
- Apesar de a desigualdade ter caído, isso ocorreu em paralelo a uma redução do rendimento médio nas metrópoles, que diminuiu de R\$ 1.860 para R\$ 1.582 per capita, uma queda de 14,9%, que foi percebida em quase todas as regiões metropolitanas no país. Sem os auxílios emergenciais, essa média de rendimentos teria sido ainda menor, chegando a RS 1.457 per capita, 7,8% menor do que o efetivamente encontrado.
- Embora, à primeira vista, a redução de desigualdades em um país como o Brasil pareça denotar sempre algo positivo, estamos tratando de um cenário onde a imensa maioria da população sofreu uma queda expressiva em seus rendimentos. Assim, a redução que verificamos nas desigualdades não se traduz em maior bem-estar para a maioria da população, mas sim a um nivelamento por baixo. E, portanto, não há quase nada a comemorar, a não ser o sucesso em evitar que os estratos mais vulneráveis fossem brutalmente atingidos pela crise. O que só foi conseguido em função dos auxílios emergenciais.
- Os auxílios emergenciais tiveram muito sucesso em evitar que os estratos mais pobres e vulneráveis de nossas metrópoles, entre os quais a renda média já é baixíssima, sofressem um grande impacto em virtude da crise provocada pelo coronavírus. No conjunto das metrópoles, a variação de rendimentos dos 40% mais pobres foi de +3,8% entre 2019 e agosto de 2020. Sem os auxílios emergenciais, teriam sofrido uma perda de -31,8% em sua renda.

Nas simulações sem auxílios emergenciais não consideramos o retorno imediato de parcela dos beneficiários ao Programa Bolsa Família (ver nota metodológica nª 4).

### **DESTAQUES DESTA EDIÇÃO**

- Houve ganho de renda em todas as metrópoles entre os 40% mais pobres, chegando a 49,7% de ganho na RM de São Luís, 47,6% em João Pessoa e 41,8% em Belém. Sem os auxílios emergenciais, no entanto, ocorreria queda de rendimentos em todas as regiões metropolitanas para o estrato dos 40% mais pobres. Estas perdas seriam maiores nas regiões metropolitanas de Macapá (-52%), Salvador (-46,8%) e Manaus (-43,9%).
- A taxa de pobreza no conjunto das regiões Metropolitanas caiu de 19,1% para 15,9% entre 2019 e agosto de 2020. Sem os auxílios emergenciais, no entanto, ela teria subido para 28%. Em 2019 havia 15.698.435 de indivíduos em situação de pobreza no conjunto das RMs. Já em agosto de 2020, eram 13.279.156. Na ausência dos auxílios emergenciais, entretanto, teríamos 23.365.591 de indivíduos em situação de pobreza em agosto de 2020 em nossas metrópoles.
- Não fossem os auxílios emergenciais, a taxa de pobreza teria aumentado de modo bastante acentuado em todas as regiões metropolitanas. Ela chegaria, por exemplo, em agosto de 2020, a valores alarmantes como 51,4% em Macapá, 49,9% em Manaus e 46,5% na Grande São Luís.
- No conjunto das Regiões Metropolitanas, em agosto de 2020, 40,4% dos domicílios receberam auxílios emergenciais; nesses domicílios, os auxílios correspondiam, em média, à 43,2% dos rendimentos totais; e em 31,1% destes domicílios os auxílios representavam mais da metade dos rendimentos. Com efeito, nas metrópoles brasileiras há um enorme contingente de pessoas para as quais os auxílios emergenciais têm sido de suma importância para enfrentar a crise provocada pelo coronavírus.



## **01** APRESENTAÇÃO

O Brasil é reconhecidamente um país desigual e há décadas figura entre as nações com pior distribuição de rendimentos do planeta. Hoje sabemos dos inúmeros efeitos negativos de um elevado nível de desigualdades, tais como o esgarçamento do tecido social, o desperdício de talentos, o enfraquecimento das instituições democráticas e a redução da capacidade de crescimento econômico — como recentemente reconhecido por instituições como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial. Não por acaso, nos últimos anos, o tema das desigualdades, e seu crescimento em muitos países, ampliou seu alcance no debate público.

Em um país com as dimensões do Brasil, podemos analisar as desigualdades a partir de inúmeros recortes geográficos. Normalmente tratamos da desigualdade no conjunto do país, o que reflete tanto as disparidades no interior de cada região geográfica, estado ou município, quanto as enormes distâncias socioeconômicas entre os mesmos, dentre outros aspectos. Longe dos laboratórios de dados, aos cidadãos em seu cotidiano, algumas destas disparidades são mais visíveis do que outras. Por exemplo, a distância socioeconômica que separa os moradores da Rocinha - conhecida favela, alçada a status de bairro, no município do Rio de Janeiro - dos moradores do Leblon - localizado numa das zonas mais nobres do mesmo município - sem dúvida não passa despercebida aos olhos dos moradores da cidade do Rio de Janeiro. Diferentemente, a desigualdade entre moradores da região Norte e da região Sul do país é conhecida, mas não faz parte do cotidiano dos moradores de Porto Alegre. Do ponto de vista sociológico, portanto, é muito pertinente analisar as desigualdades a partir de recortes menores que o conjunto do país.

Atualmente quase 40% da população brasileira, ou mais de 80 milhões de pessoas, vivem em alguma das regiões metropolitanas do país¹. E podemos afirmar que o protagonismo político, econômico e social de tais regiões supera, com folga, seu relevante peso demográfico, fazendo-as unidades de análise essenciais. Ao mesmo tempo, no interior de cada região metropolitana encontramos municípios altamente integrados do ponto de vista econômico e social, tornando limitadas quaisquer análises que procurem tratar da dinâmica de cada um deles em separado, como entidades isoladas.

A despeito de seu protagonismo econômico, social e político, as regiões metropolitanas vêm enfrentando enormes desafios, como a questão da violência urbana, das condições de moradia, do acesso e qualidade dos serviços públicos e, de um modo geral, das barreiras para o exercício pleno da cidadania por parcela considerável de seus habitantes. Como elemento constituinte e basilar desse quadro, e que atravessa os diferentes desafios acima mencionados, temos o elevado

Ver notas metodológicas, abaixo.

grau de desigualdades no interior destas regiões. E essa questão assume importância ainda maior quando o país atravessa uma das piores crises de sua história, em função da pandemia provocada pelo coronavírus.

O Boletim Desigualdade nas Metrópoles tem como objetivo produzir um conjunto de informações relevantes acerca das desigualdades de rendimentos no interior das regiões metropolitanas do país. E, como fim último desta publicação, esperamos que os dados aqui reunidos colaborem para um debate público mais bem informado a respeito da grave situação das metrópoles brasileiras no que concerne às desigualdades sociais. Nesta edição, em particular, focamos nos efeitos da crise que se abateu sobre o país, e, portanto, em suas metrópoles, ao longo dos últimos meses, assim como no papel exercido pelos auxílios emergenciais em mitigar aqueles efeitos.

Em nossos boletins, fazemos uso dos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), do IBGE, em especial de sua divulgação trimestral. À cada trimestre, então, os dados são atualizados e divulgados em novos boletins. Excepcionalmente, dada essa possibilidade no momento, nesta edição (n. 02) fazemos uso da PNAD-COVID19, a partir da qual podemos analisar de modo mais completo como andam as desigualdades em nossas metrópoles em meio à crise provocada pela

pandemia<sup>2</sup>.

Em nossos boletins, e com o intuito de atingir um público mais amplo, prezamos sempre por uma linguagem menos técnica, com foco em informações gráficas e um estilo sucinto e direto de comunicação. Este trabalho é fruto de uma colaboração entre três instituições: Observatório das Metrópoles³, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e Rede de Observatórios da Dívida Social na América Latina (RedODSAL).

<sup>2</sup> Ver as notas metodológicas e, também, a nota técnica sobre os auxílios emergenciais relacionados ao coronavírus, abaixo.

<sup>3</sup> Rede de pesquisa vinculada ao Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCTs) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e sediada no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).



### **NOTAS METODOLÓGICAS**

Enquanto no primeiro boletim (n. o1) tratamos somente dos rendimentos do trabalho, nesta edição (n. o2) consideramos também, além dos rendimentos do trabalho, aqueles provenientes de outras fontes [ex: pensões, aluguéis, aposentadorias, Benefício da Prestação Continuada (BPC), Bolsa Família, Auxílios Emergenciais relacionados ao coronavírus (apenas para agosto/2020) etc.]. Dessa maneira, se na edição anterior focamos nos efeitos da crise provocada pelo coronavírus na desigualdade dos rendimentos provenientes do mercado de trabalho (que em geral correspondem a mais de 70% dos rendimentos domiciliares), nesta edição poderemos avaliar de modo mais geral os efeitos da pandemia sobre as desigualdades. Além disso, poderemos também estimar o papel dos auxílios emergenciais frente aos efeitos da crise.

Nesta edição trabalhamos com duas bases de dados, ambas produzidas pelo IBGE e com informações representativas da população moradora de cada uma das Regiões Metropolitanas. A primeira é a PNAD Contínua referente ao ano de 2019 (1ª visita) e a segunda é a PNAD-COVID19 referente ao mês de agosto de 2020. A fim de definir a amostra da PNAD-COVID19, o IBGE tomou como ponto de partida a base de 211 mil domicílios que participaram da PNAD Contínua no primeiro trimestre de 2019. A pesquisa é realizada por telefone, com periodicidade mensal, e dados que vão de maio de 2020 até novembro de 2020 (a serem divulgados até dezembro de 2020). Decidimos trabalhar com os microdados do mês de agosto pela seguinte razão: em agosto se encerravam as 5 parcelas iniciais do auxílio Emergencial do Governo Federal, referente à crise do coronavírus; portanto, este é o período mais recente para o qual podemos acessar os efeitos dos auxílios emergenciais, em seu valor integral (R\$600,00), sobre os rendimentos da população.

Nossa estratégia será comparar as informações de 2019 – último ano que antecede a pandemia –, com os dados de agosto de 2020, quando os efeitos econômicos e sociais da pandemia já se faziam sentir ampla e profundamente. Para tanto, faremos uso das informações sobre rendimento total domiciliar per capita em ambos os períodos. Em 2019, os rendimentos totais serão compostos pelo rendimento habitual de todos os trabalhos e efetivo de outras fontes; e em agosto de 2020 eles serão compostos pelos rendimentos efetivos de todos os trabalhos e de outras as fontes. Ou seja, em termos de rendimentos do trabalho, estaremos comparando o quanto os indivíduos costumavam receber em 2019, com o quanto de fato haviam recebido no período de referência em 2020. Tal comparação é adequada na medida em que procuramos estimar os efeitos de um evento agudo e pontual – a crise provocada pela pandemia – em relação à situação usual antes do mesmo. Os valores de 2019 foram primeiramente deflacionados de acordo com os deflatores fornecidos pelo IBGE (IPCA) - a fim de tornar os trimestres de um mesmo ano comparáveis -, e então deflacionados para valores de agosto de 2020, a partir do IPCA. Para o cálculo da renda domiciliar per capita, não são considerados os pensionistas, parentes de empregados domésticos e empregados domésticos que eventualmente morassem no domicílio.

**^** 

3



### **NOTAS METODOLÓGICAS**

4

Além de realizar a comparação entre 2019 com o que ocorria em agosto de 2020, trabalhamos também com simulações sobre o que teria ocorrido em agosto de 2020 na ausência dos auxílios emergenciais relacionados ao coronavírus. É importante, no entanto, ter bastante cautela na leitura dos resultados de tais simulações. A base de dados da PNAD-COVID não nos permite identificar os beneficiários do Programa Bolsa Família que migraram para o Auxílio Emergencial do Governo Federal. Desse modo, não é possível identificar os domicílios que voltariam a contar com rendimentos do Bolsa Família na ausência do Auxílio Emergencial. Por essa razão, nossas simulações sem os auxílios emergenciais não consideram o retorno automático, ao Bolsa Família, daqueles beneficiários que haviam optado pelo Auxílio Emergencial. Ou seja, quando simulamos a situação sem os auxílios emergenciais estamos excluindo os rendimentos dos auxílios e, também, do Bolsa Família que uma parcela da população voltaria a receber. E nessas simulações também não consideramos que, com o fim dos auxílios emergenciais, novas famílias pudessem vir a ser incorporadas pelo Bolsa Família.

5

Trabalhamos com todas as regiões metropolitanas para as quais temos dados representativos nas PNADs produzidas pelo IBGE. No total temos um conjunto de 20 Regiões Metropolitanas (Manaus, Belém, Macapá, Grande São Luís, Fortaleza, Natal, João Pessoa, Recife, Maceió, Aracaju, Salvador, Belo Horizonte, Grande Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre, Vale do Rio Cuiabá e Goiânia), além do Distrito Federal e da Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina. Apesar dessas duas últimas localidades não serem denominadas de região metropolitana, que tem um sentido institucional específico no Brasil desde a Constituição Federal de 1988, quando tratadas em termos genéricos vamos nos referir a elas como regiões metropolitanas. Além disso, mesmo reconhecendo que no Brasil nem todas as regiões metropolitanas são, de fato, metrópoles do ponto de vista da compreensão da geografia, vamos utilizar as denominações de metrópole e região metropolitana como sinônimos a fim de tornar o texto com uma linguagem mais fluída.



### **NOTA TÉCNICA**

#### SOBRE OS AUXÍLIOS EMERGENCIAIS RELACIONADOS AO CORONAVÍRUS

Até o dia 31 de agosto de 2020 (mês de referência deste estudo), havia 3.908.272 casos acumulados de COVID-19 no Brasil, resultando em 121.381 óbitos. A fim de atenuar as crises sanitária, econômica e social resultantes da pandemia do novo coronavírus, diferentes medidas foram tomadas pelo Governo Federal e, também, por cada uma das Unidades da Federação. Entre estas medidas, destaca-se a implementação de auxílios emergenciais.

O mais conhecido destes auxílios, dada sua relevância, é aquele implementado pelo Governo Federal e instituído pela Lei de n. 13.982/2020. Publicada em abril de 2020, a lei estabelecia o pagamento de três parcelas de R\$ 600,00, tendo sido posteriormente prorrogado por mais dois meses, totalizando 5 parcelas com o valor inicialmente estabelecido. Já em setembro, foi anunciado o pagamento de mais 4 parcelas adicionais, até o final de 2020, mas no valor de R\$ 300,00. O auxílio é destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados. Para recebê-lo, é necessário que a renda familiar mensal por pessoa não ultrapasse meio salário mínimo (R\$ 522,50), ou que a renda familiar total seja de até 3 (três) salários mínimos (R\$ 3.135,00). Há um limite de duas cotas por família, com a mulher provedora de família monoparental tendo direito a receber as duas cotas.

Além deste auxílio implementado pelo Governo Federal, segundo o estudo Mapa COVID-19 da Fundação Getúlio Vargas (FGV), foram 23 estados e o Distrito Federal que implementaram algum tipo de auxílio econômico. Houve a criação de linhas de crédito especiais a micro e pequenos empreendimentos, auxílios financeiros a estudantes, vale-alimentação, descontos nas mensalidades escolares, pagamento de Bolsa-Merenda, pagamento de R\$ 500,00 a pessoas com COVID-19 internadas em Centros de Acolhimento e Acompanhamento Clínico, entre outras medidas.

Também em âmbito federal, a criação do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (MP936/2020), por sua vez, teve como objetivo preservar os contratos de trabalho formais, mesmo que às custas de redução da jornada de trabalho (até 90 dias) ou suspensão temporária dos mesmos (até 60 dias). O Governo Federal, então, ficava responsável por conceder um benefício complementar calculado a partir do valor proporcional do Seguro-Desemprego ao qual o empregado teria direito.

No questionário da PNAD-COVID19 a questão sobre rendimentos provenientes de auxílios emergenciais relacionados ao coronavírus não distingue o auxílio emergencial do Governo Federal dos auxílios estaduais, e nem dos eventuais benefícios do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, o que dificulta a separação exata e segura desses componentes em nossas análises. Por isso, trabalharemos com seu conjunto. De todo modo, podemos afirmar que o Auxílio Emergencial do Governo Federal corresponde à maioria esmagadora dos valores comunicados nesta questão, conforme também foi confirmado junto ao IBGE. Basta verificar que, segundo a base de dados de agosto/2020, dos domicílios que recebiam algum auxílio, 56,9% recebiam exatamente o valor de R\$ 600,00, 35,7% recebiam o valor de R\$ 1.200,00, e 3,4% somavam o valor de 1.800,00.

Pelas razões acima apontadas, no decorrer deste boletim daremos preferência ao termo auxílios emergenciais, no plural. Contudo, ressaltamos mais uma vez que o Auxílio Emergencial do Governo Federal é preponderante.

## 02 COEFICIENTE DE GINI

O Coeficiente de Gini mede o grau de distribuição de rendimentos entre os indivíduos de uma população, variando de zero a um. O valor zero representa a situação de completa igualdade, em que todos teriam a mesma renda. O valor um representa uma situação de completa desigualdade, em que uma só pessoa deteria todos os rendimentos. Dessa forma, é possível comparar a desigualdade de renda entre dois momentos ou locais a partir desse coeficiente.

Nas figuras 1 e 2 estão expostos os gráficos da variação do coeficiente de Gini no último ano para a média das regiões metropolitanas e para cada uma delas, respectivamente<sup>4</sup>. Nos dois gráficos estão apresentados os valores para 2019, os valores para agosto de 2020, e uma simulação para agosto de 2020 caso não houvesse os auxílios emergenciais relacionados ao coronavírus<sup>5</sup>. Na figura 1 está exposto também o coeficiente de Gini calculado exclusivamente a partir da renda do trabalho, desconsiderando outras fontes como pensões, aluguéis, aposentadorias, rendimentos do bolsa família, entre outros.

Analisando a figura 1, é possível perceber que quando

se considera apenas a renda do trabalho, o coeficiente de Gini é 0,604 em 2019 e 0,641 em agosto de 2020, indicando que houve um importante aumento (6%) da desigualdade relativa aos rendimentos do trabalho. A recente elevação das desigualdades de rendimentos do trabalho em nossas metrópoles foi, inclusive, o principal resultado do primeiro número deste boletim e os valores acima mencionados confirmam o que havíamos então constatado<sup>6</sup>.

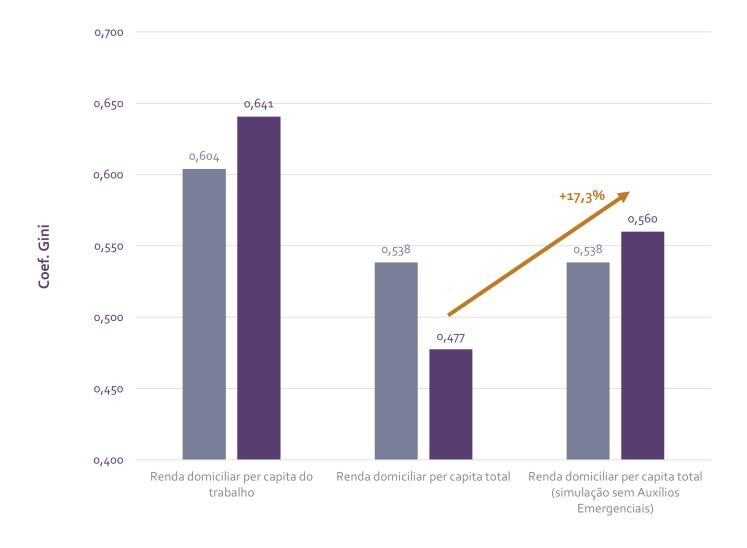
Conforme é conhecido e esperado, a figura 1 também mostra que as desigualdades são consideravelmente menores quando levamos em consideração os outros rendimentos que não do trabalho, já que estes possuem maior participação relativa no orçamento dos domicílios mais pobres. Por essa razão, os dois pares de barras mais à direita expressam valores menores que o primeiro par, mais à esquerda da figura 1.

O par de barras intermediário nos mostra o que de fato aconteceu nas Regiões Metropolitanas, em termos de desigualdade da renda domiciliar per capita total, no período analisado. A média do coeficiente de Gini das metrópoles caiu de 0,538 para 0,477. Ou seja, entre 2019 e agosto de 2020 houve uma queda de 11,3% na média do Gini. Em que pese esta parecer uma notícia

A fim de gerar as informações contidas na figura 1, primeiramente nós calculamos o coeficiente de Gini para cada uma das Regiões Metropolitanas, para então chegar à média daquela medida no conjunto das metrópoles.

<sup>5</sup> Ver nota metodológica nº 4.

<sup>6</sup> https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/boletins/desigualdade-social-cresce-nas-metropoles-brasileiras-durante-a-pandemia/



■ 2019 ■ Ago/2020

FIGURA 1: Média do Coeficiente de Gini\* para o Conjunto das Regiões Metropolitanas do Brasil Fontes: PNAD Contínua Anual (IBGE) e PNAD-COVID19 (IBGE). Tabulação própria.

(\*) Nota: Calculado a partir de valores constantes (agosto 2020 / IPCA).

muito boa, nas próximas seções deste boletim veremos que se trata de um nivelamento por baixo, já que houve perda de rendimentos para a maior parte dos estratos da população.

Olhando para o par de barras mais à direita, contudo, constatamos que sem os auxílios emergenciais o coeficiente de Gini teria aumentado em vez de diminuir, indo de 0,538 (em 2019) para 0,560 (agosto/2020) – um aumento de quase 4%. E comparando diretamente o que de fato ocorria em agosto de 2020 com aquilo que teria ocorrido sem os auxílios emergenciais, vemos que o coeficiente de Gini seria 17,3% maior – 0,560 em vez de 0,477, conforme destacado na figura 1. Vale lembrar que parte desse aumento das desigualdades se daria pelo fato de que, em nossas simulações, não consideramos o retorno imediato ao Programa Bolsa Família de parcela dos beneficiários do Auxílio Emergencial do Governo Federal (ver nota metodológica n° 4).

Esses dados indicam que a redução da desigualdade ocorrida em 2020 só foi possível devido à implementação dos auxílios emergenciais. Caso contrário, como detalharemos mais adiante, não apenas todos os estratos teriam perdido rendimentos, como esta perda teria sido proporcionalmente muito maior para os estratos mais pobres. Portanto, apesar de a redução da desigualdade não ser um dos objetivos dos auxílios emergenciais, ela pode ser considerada uma de suas consequências em nossas metrópoles.

Isto também é percebido no interior de cada uma das diferentes regiões metropolitanas, como exposto na figura 2. Nesta, as barras superiores representam o coeficiente de Gini em 2019, as barras intermediárias correspondem ao Gini em agosto de 2020 e as barras inferiores o Gini de agosto de 2020 sem incluir os auxílios emergenciais.

Comparando a situação em 2019 com o que de fato ocorreu em agosto de 2020, em todas as metrópoles se verifica uma redução no coeficiente de Gini, em diferentes graus. João Pessoa é a metrópole com maior redução proporcional (19%) e o Distrito Federal aquela com menor redução (1,7%). Contudo, na simulação sem os auxílios emergenciais se nota que a desigualdade teria aumentado em quase todas as regiões metropolitanas no período, com exceção das RMs de Fortaleza, João Pessoa, Recife e Vale do Rio Cuiabá, que teriam redução da desigualdade de renda mesmo sem o auxílio, apesar de muito pequena.

A partir da figura 2 é possível perceber também que o auxílio emergencial teve impactos diferentes entre as regiões do país. Quando comparamos o Gini factual de agosto de 2020 com a simulação sem auxílios emergenciais, vemos que a sua implementação levou a reduções proporcionalmente maiores nas desigualdades das regiões metropolitanas do Norte e Nordeste e menores no Sul, Sudeste e Centro-Oeste. As regiões metropolitanas em que os auxílios emergenciais tiveram

maior impacto foram respectivamente Macapá (-31%), Grande São Luís (-29%) e Maceió (-27%) enquanto as RMs em que tiveram menor impacto na redução das desigualdades foram Florianópolis (-6,4%), Distrito Federal (-7,6%) e São Paulo (-8,6%).

As mudanças na tendência de evolução das desigualdades tiveram também impacto na comparação das desigualdades entre as metrópoles. Em 2019, as metrópoles com maiores coeficientes de Gini eram João Pessoa (0,595), Recife (0,588) e Aracaju (0,587), e devido à redução das desigualdades nesses locais, em 2020 a lista passa a ser liderada pelo Distrito Federal (0,543), São Paulo (0,523) e Rio de Janeiro (0,517). Já as cidades com menores desigualdades de renda, segundo o coeficiente de Gini, eram Goiânia (0,458), Florianópolis (0,472) e Grande São Luís (0,507) em 2019, e passaram a ser Grande São Luís (0,429), Maceió (0,431) e Goiânia (0,441) em 2020. Isso reforça o argumento de que os auxílios emergenciais tiveram efeitos maiores no Norte e Nordeste do que restante do país.

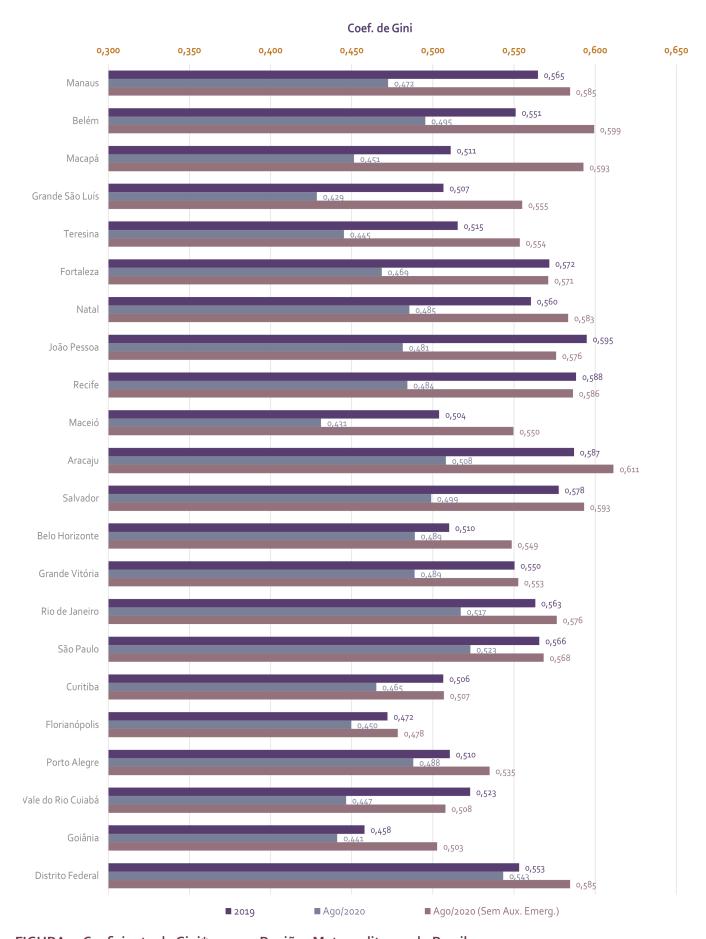


FIGURA 2: Coeficiente de Gini\* para as Regiões Metropolitanas do Brasil

Fonte: PNAD Contínua Anual (IBGE) e PNAD-COVID19 (IBGE). Tabulação própria.

(\*) Nota: Calculado a partir da renda domiciliar per capita total (valores constantes, Agosto 2020 / IPCA).



## 03 RENDIMENTOS MÉDIOS

Nesta seção tratamos da média dos rendimentos domiciliares per capita, isto é, a renda agregada em cada domicílio dividida pela quantidade de membros do domicílio - incluindo rendimentos do trabalho e de outras fontes. Nas figuras 3 e 4 estão expostos os gráficos com as médias de rendimento para o conjunto das regiões metropolitanas (figura 3) e para cada uma delas separadamente (figura 4), nos períodos de 2019, agosto de 2020 e também a com simulação da ausência do auxílio emergencial para o último período.

Na figura 3 é possível perceber que a média de rendimentos no conjunto das metrópoles caiu 14,9% no período, de R\$ 1.860 para R\$ 1.582, o que grande medida é fruto das consequências econômicas da pandemia, que agravou o cenário de crise pelo qual o país já passava. Além disso, se nota que essa redução teria sido ainda maior caso não houvesse os auxílios emergenciais, atingindo o valor de R\$ 1.457, 7,8% menor do que o valor de 2020 e 21,6% menor do que o valor registrado em 2019 - novamente indicando que os auxílios emergenciais tiveram importância significativa na redução do impacto da crise sobre as condições de vida da população.

Na figura 4, em que se encontra a evolução dos rendimentos médios para cada uma das regiões metropolitanas, se apresenta a mesma tendência: em quase todas as regiões metropolitanas o rendimento caiu entre 2019 e 2020 (as exceções são as RMs de Belém e

Grande São Luís, em que o rendimento aumentou), e em todas elas o rendimento teria caído ainda mais sem os auxílios emergenciais. As maiores perdas percentuais entre 2019 e agosto de 2020 se apresentaram em Salvador (-19,1%), Florianópolis (-18,9%) e Grande Vitória (-18,6%).

Analisando o impacto do auxílio emergencial, notase que sem sua implementação haveria uma grande redução nos rendimentos médios de agosto de 2020, com variação entre -3,6% e -21,5% quando comparamos com o que de fato ocorria naquele mesmo período. As maiores perdas ocorreriam na Grande São Luís (-21,5%), Macapá (-19,5) e Maceió (-17,8%), enquanto as menores perdas ocorreriam em Florianópolis (-3,6), no Distrito Federal (-4,5%) e Curitiba (-5,4%). Assim como verificado na análise anterior, se percebe que os auxílios emergenciais tiveram mais impacto nas regiões metropolitanas do Norte e Nordeste do que no restante do país, principalmente do Sul, Sudeste e no Distrito Federal. Tal resultado corresponde às expectativas, já que as regiões Norte e Nordeste concentram uma maior proporção de famílias de menor renda e tendem a apresentar maior informalidade em seu mercado de trabalho.

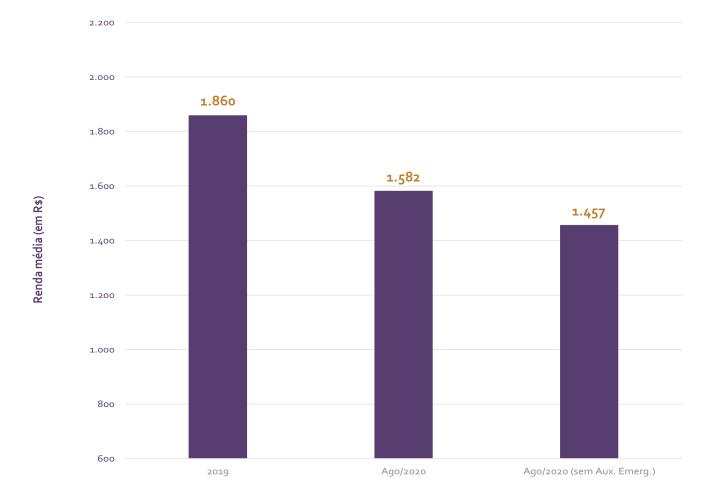


FIGURA 3: Média de Rendimentos\* para o Conjunto das Regiões Metropolitanas do Brasil

Fonte: PNAD Contínua Anual (IBGE) e PNAD-COVID19 (IBGE). Tabulação própria. (\*) Nota: Renda domiciliar per capita total (valores constantes, agosto 2020 / IPCA).

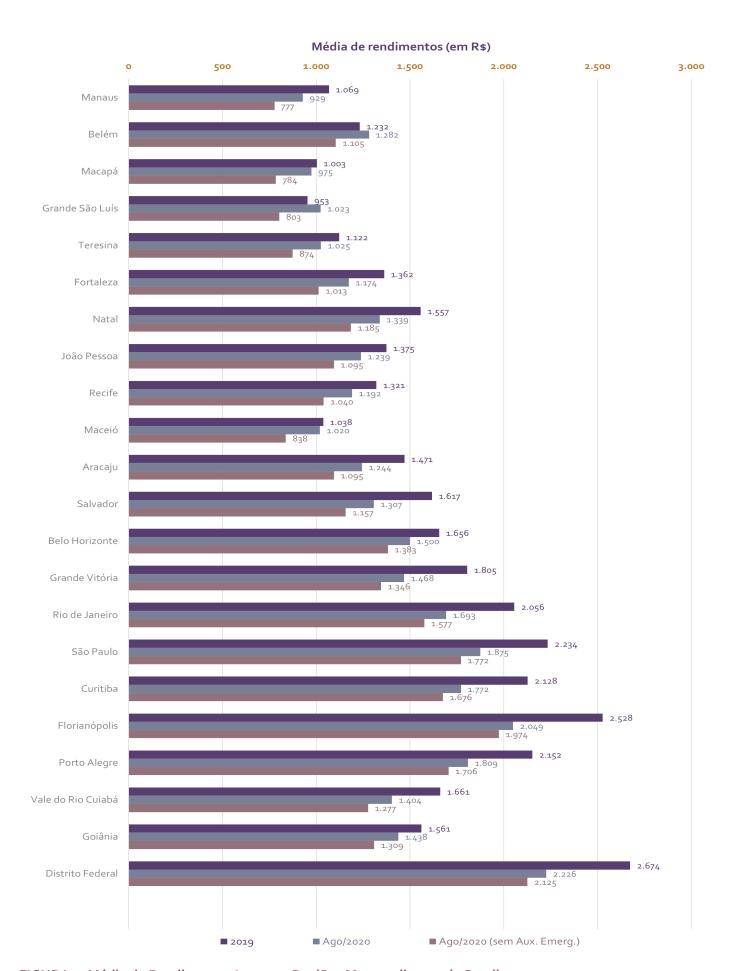


FIGURA 4: Média de Rendimentos\* para as Regiões Metropolitanas do Brasil

Fonte: PNAD Contínua Anual (IBGE) e PNAD-COVID19 (IBGE). Tabulação própria. (\*) Nota: Renda domiciliar per capita total (valores constantes, agosto 2020 / IPCA).



## 04 ESTRATOS DE RENDA

É fundamental, no entanto, ir além da média dos rendimentos, já que alguns estratos da população tendem a estar mais ou menos vulneráveis diante do atual cenário. Na figuras 5, então, temos a variação percentual dos rendimentos, entre 2019 e agosto de 2020, para os decis de renda no conjunto das RMs. É importante ressaltar que os decis foram calculados para cada uma das metrópoles, separadamente. Ou seja, em cada metrópole a população foi ordenada dos menos abastados aos mais abastados - em termos de renda domiciliar per capita -, e então recortada em 10 partes de igual tamanho, dos 10% mais pobres (1º decil) aos 10% mais ricos (10º decil).

Na figura 5, as barras mais escuras correspondem à variação percentual que de fato ocorreu na média de renda de cada um dos decis, entre 2019 e agosto de 2020. As barras mais claras são uma simulação do que teria ocorrido sem a presença dos auxílios emergenciais.

Olhando para o que de fato ocorreu, é possível perceber o aumento do rendimento médio dos três primeiros decis, correspondente à população mais pobre – de 23,2% para o primeiro decil, 8,1% para o segundo e 2,5% para o terceiro –, e a redução dos rendimentos dos decis restantes, mais abastados. Esse resultado indica como se deu a redução da desigualdade verificada nos dados sobre o coeficiente de Gini. Os mais pobres tiveram aumento proporcional de seus rendimentos, enquanto os estratos intermediários e superiores tiveram redução. Como resultado, houve uma aproximação entre os estratos em termos de rendimento,

resultando em um menor coeficiente de Gini.

À primeira vista, a redução de desigualdades em um país como o Brasil parece denotar sempre algo muito positivo. Entretanto, é importante fazer um contraponto aqui, já que estamos lidando com um cenário onde a imensa maioria da população sofreu uma queda expressiva em seus rendimentos. O que houve foi uma espécie de nivelamento por baixo, e não um cenário de crescimento pró-pobre. Nesse caso, a redução que verificamos nas desigualdades não se traduz necessariamente em maior bem-estar para a maioria esmagadora da população. E, assim, não há muito a comemorar, a não ser o sucesso em evitar que os estratos mais vulneráveis fossem brutalmente atingidos pela crise.

Novamente, é importante avaliar a importância dos auxílios emergenciais nestes resultados. A partir das barras mais claras podemos constatar que, sem eles, a redução da desigualdade de renda não teria ocorrido. A queda do rendimento seria progressivamente maior para os menores decis de renda, chegando a uma queda de -73,1% para o primeiro decil, -34,2% para o segundo decil e -24,8% para o terceiro decil. Essa tendência de os mais pobres terem perdas maiores de rendimentos teria sido bastante impactante no aumento da desigualdade de renda, como vimos anteriormente nas simulações com o coeficiente de Gini – que aumentaria substantivamente caso não fossem



FIGURA 5: Variação de Rendimentos\* por Decis de Renda entre 2019 e agosto de 2020 - para o Conjunto das Regiões Metropolitanas do Brasil (%)

Fonte: PNAD Contínua Anual (IBGE) e PNAD-COVID19 (IBGE). Tabulação própria. (\*) Nota: Renda domiciliar per capita total (valores constantes, agosto 2020 / IPCA).

os auxílios emergenciais<sup>7</sup>.

Os auxílios emergenciais, então, tiveram muito sucesso em evitar que os estratos mais pobres e vulneráveis, entre os quais a renda média já é baixíssima, sofressem um grande impacto em virtude da crise provocada pelo coronavirus. Por outro lado, as demais medidas não tiveram tanto sucesso em evitar que os estratos médios sofressem perdas. O que é um indicador de que as medidas voltadas à população mais pobre, inserida de modo informal no mercado de trabalho, foram mais eficientes do que aquelas voltadas para camadas médias e formalmente inseridas no mercado.

Na figura 6 está exposto o gráfico com a variação percentual dos rendimentos do estrato de renda dos 40% mais pobres para cada uma das regiões metropolitanas, entre 2019 e agosto de 2019. Mais uma vez, as barras mais escuras correspondem à variação percentual que de fato ocorreu na média de renda de

cada um dos decis; e as barras mais claras são uma simulação do que teria ocorrido sem a presença dos auxílios emergenciais.

Os resultados vão na mesma direção daqueles já apontados em relação à figura 5. É possível, no entanto, perceber que existem diferenças grandes entre as regiões metropolitanas. Na maior parte delas se verificou um aumento da renda no estrato dos 40% mais pobres, mas em taxas que variaram entre 49,7% (na RM de Grande São Luís) e 1,2% de aumento (na RM de Belo Horizonte). Além disso, houve, em menor número, regiões metropolitanas em que se registrou queda dos rendimentos deste estrato, em até 12,9% (na RM do Distrito Federal). Claramente, a variação foi positiva e maior nas metrópoles de menor renda, concentradas nas regiões Norte e Nordeste, e onde os auxílios emergenciais tiveram maior impacto sobre a renda dos mais pobres.

Avaliando mais diretamente o impacto dos auxílios emergenciais, é possível perceber que sem os mesmos se registraria queda de rendimentos em todas as regiões metropolitanas para os 40% mais pobres. Estas perdas seriam maiores nas regiões metropolitanas de Macapá (-52%), Salvador (-46,8%) e Manaus (-43,9%) e menores nas regiões metropolitanas de João Pessoa (-18,9%), Florianópolis (-26,1%) e Belém (-27,5%).

O diferente comportamento das barras claras e escuras na figura 6 não deixam dúvidas: não fossem os auxílios

Conforme consta na nota metodológica nº 4, a interpretação dos dados referentes às simulações sem auxílios exige muita cautela. As simulações comparam o que de fato ocorreu em 2019 com aquilo que ocorreria em agosto de 2020 na ausência dos auxílios emergenciais, e sem que uma parcela dos beneficiários dos auxílios voltasse imediatamente a receber o Bolsa Família. Portanto, nas figuras 5 e 6 as barras mais claras expressam a diferença feita especificamente pelos auxílios, mas também, em parte, pelo Bolsa Família – em especial para o primeiro decil de renda.

emergenciais, a perda de rendimentos para a parcela mais pobre da população de nossas metrópoles seria imensa. Com os auxílios emergenciais, em boa parte das RMs, especialmente nas regiões Norte e Nordeste, os estratos inferiores chegaram mesmo a apresentar ganho de renda. No conjunto das metrópoles, a variação de rendimentos dos 40% mais pobres foi de +3,8% entre 2019 e agosto de 2020. Sem os auxílios emergenciais, teriam sofrido uma perda de -31,8%.

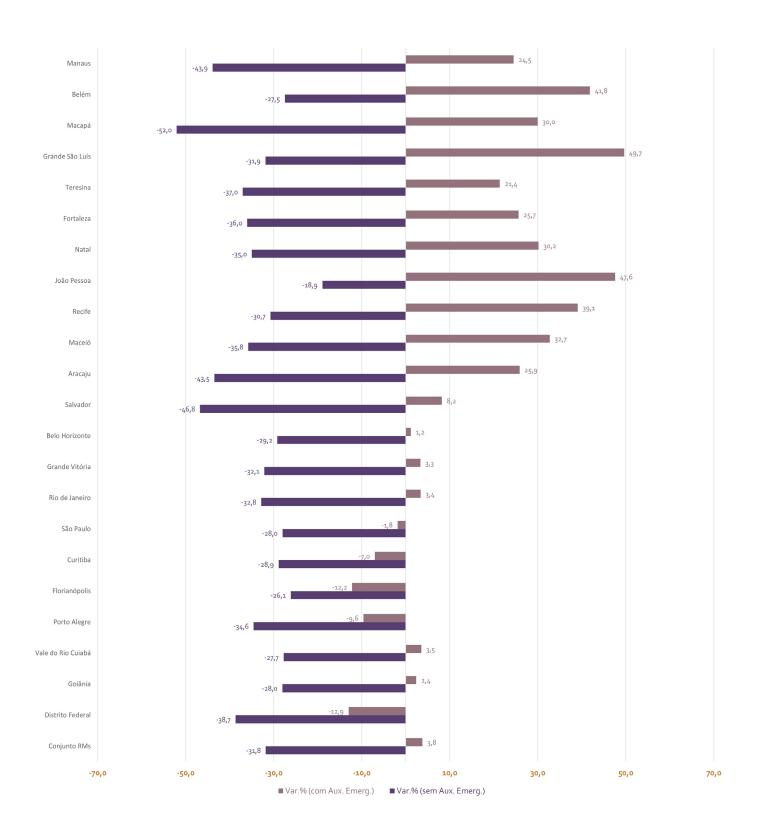


FIGURA 6: Variação de Rendimentos\* dos 40% mais Pobres entre 2019 e agosto de 2020 - para as Regiões Metropolitanas do Brasil (%)

Fonte:PNAD Contínua Anual (IBGE) e PNAD-COVID19 (IBGE). Tabulação própria. (\*) Nota: Renda domiciliar per capita total (valores constantes, agosto 2020 / IPCA).



## 05 POBREZA ABSOLUTA

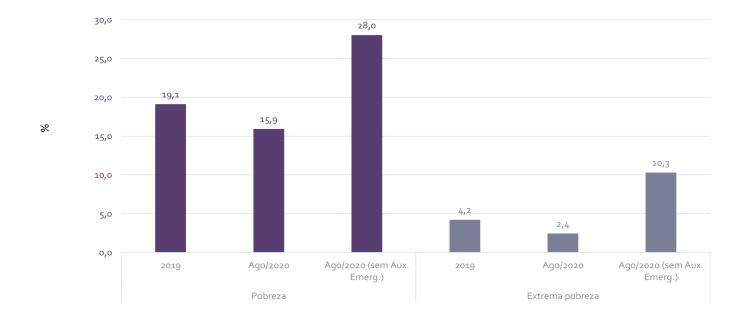
Além da desigualdade de renda, é importante também considerar a pobreza absoluta e sua evolução no período. Diferente dos indicadores de desigualdade, que tratam da forma como a renda é distribuída, a pobreza diz respeito à quantidade de indivíduos que recebem rendimentos abaixo de um valor mínimo (linha de pobreza). Essa quantidade varia em função tanto do volume de recursos disponíveis como da maneira como tais recursos estão distribuídos. Cenários de crescimento econômico e/ou redução das desigualdades tendem a induzir uma redução na taxa de pobreza, enquanto crises econômicas e/ou elevação das desigualdades estimulam o aumento da mesma.

A pobreza pode ser entendida, de modo genérico, como a situação na qual as necessidades básicas não são atendidas de forma adequada. Ou seja, é entendido como pobre aquele indivíduo que não dispõe dos meios minimamente necessários para participar adequadamente da vida na sociedade em que está inserido. Um dos maiores desafios, portanto, para se estudar este fenômeno, é a definição do que seriam essas necessidades básicas, esse mínimo necessário, e então o valor monetário a ele correspondente - a chamada linha de pobreza. Há diversos métodos para se chegar a este valor, e uma enorme variação entre as linhas de pobreza estabelecidas em diferentes países, regiões e/ou momentos históricos. Neste boletim, adotaremos linhas de pobreza definidas pelo Banco Mundial, amplamente utilizadas ao redor do mundo e no Brasil.

Para o acompanhamento da pobreza global, as Nações Unidas e o Banco Mundial estabeleceram inicialmente a medida de US\$ 1,00 por dia, ainda na década de 1990. Este valor tem sido atualizado constantemente, e hoje está em US\$1,90 - baseado no cálculo da Paridade de Poder de Compra (PPC) de 20118 . Tal patamar se justifica por ser válido como linha de pobreza mesmo para os países mais pobres do globo, se constituindo, portanto, como um mínimo a ser perseguido por todo e qualquer país. Essa importante medida foi utilizada nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM e está presente na Agenda 2030 para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS.

Mais recentemente, no entanto, a partir do ano de 2007, o Banco Mundial adicionou duas outras opções de linhas de pobreza em suas publicações. A primeira delas se aplica aos países de renda média-baixa e tem o valor de US\$ 3,20 PPC; a segunda, por sua vez, é sugerida para os países de renda média-alta e seu valor é de US\$ 5,50 PPC. O Brasil é classificado como país de rendimento

<sup>8</sup> Elaborada a partir de uma pesquisa mundial de preços de bens e serviços, a taxa de câmbio medida em PPC permite a comparação do valor real das moedas em determinado momento.

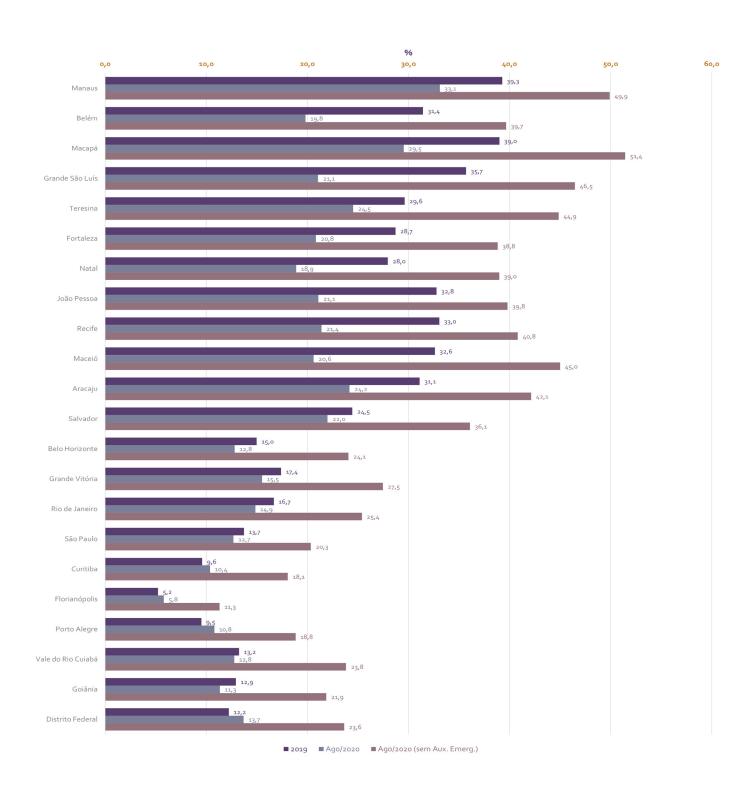


#### FIGURA 7: Taxas de Pobreza e de Extrema Pobreza para o Conjunto das Regiões Metropolitanas do Brasil (%)

Fonte: PNAD Contínua Anual (IBGE) e PNAD-COVID19 (IBGE). Tabulação própria.

Nota: (1) Linha de pobreza de US\$5,50/dia (PPC 2011).

- (2) Linha de extrema pobreza de US\$1,90/dia (PPC 2011).
- (3) Calculados a partir da renda domiciliar per capita total (valores constantes, agosto 2020 / IPCA).



#### FIGURA 8: Taxa de Pobreza para as Regiões Metropolitanas do Brasil (%)

Fonte:PNAD Contínua Anual (IBGE) e PNAD-COVID19 (IBGE). Tabulação própria. Nota: (\*) Linha de pobreza de \$5,50/dia (PPC 2011).

(\*\*) Linha de extrema pobreza de \$1,90/dia (PPC 2011).

(\*\*\*) Calculados a partir da renda domiciliar per capita total (valores constantes, agosto 2020 / IPCA).

médio-alto<sup>9</sup> e por essa razão a linha de pobreza de US\$ 5,50 PPC tem sido utilizada com frequência nos estudos nacionais, inclusive pelo IBGE<sup>10</sup>.

Nesta publicação, trabalharemos com duas linhas: US\$ 5,50 PPC para pobreza e US\$ 1,90 PPC para a extrema pobreza. Para tanto, os valores foram primeiro convertidos em reais (R\$) a partir da Paridade de Poder de Compra (PPC) de 2011; posteriormente, foram então deflacionados para agosto de 2020, por meio do IPCA. Em valores mensais atuais, a linha de pobreza é de aproximadamente R\$ 450 e a linha de extrema pobreza é de aproximadamente R\$ 155. Ou seja, moradores de domicílios cuja renda per capita se encontra abaixo de tais valores serão classificados como pobres e/ou extremamente pobres.

Nas figuras 7, 8 e 9 estão expostos os gráficos que tratam da taxa de pobreza e de extrema pobreza em 2019, em agosto de 2020 e, também, a simulação dessas taxas para o cenário sem os auxílios emergenciais.

Na figura 7 vemos que, para o conjunto das regiões metropolitanas, tanto a taxa de pobreza quando de extrema pobreza caíram no período. Em 2019, 19,1% dos moradores de nossas metrópoles eram pobres

A tabela A1, nos anexos, traz os dados de pobreza e extrema pobreza em números absolutos. Em 2019 havia 15.698.435 de indivíduos em situação de pobreza no conjunto das RMs, e 3.471.187 em situação de extrema pobreza. Já em agosto de 2020, eram 13.279.156 e 2.038.175, respectivamente. Na ausência dos auxílios emergenciais, e sem considerar o retorno imediato ao Bolsa Família de parcela dos beneficiários, no entanto, teríamos 23.365.591 de pobres, e 8.600.711 de extremamente pobres.

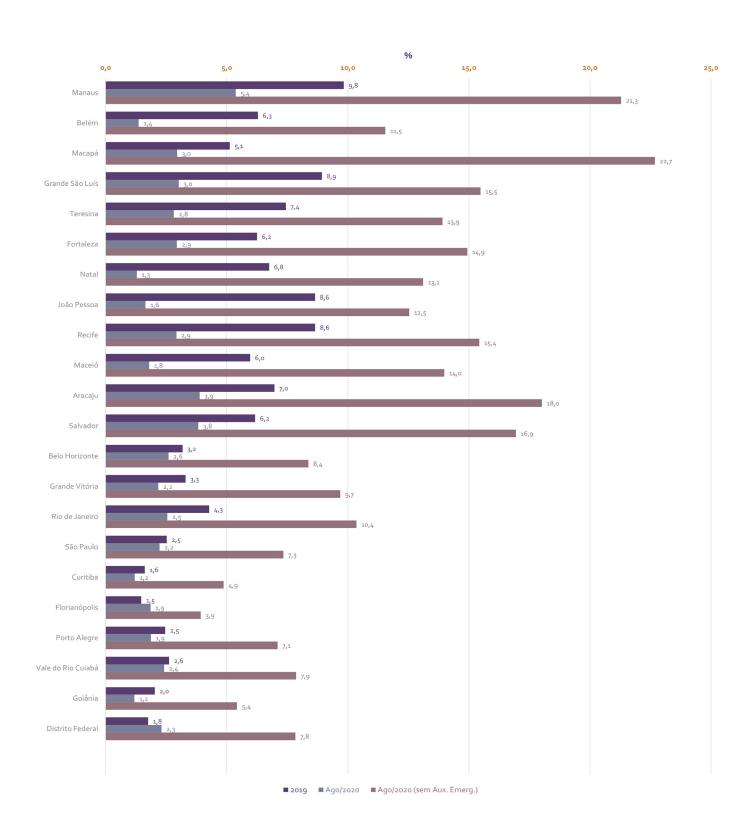
Como pode ser visto na figura 8, esse cenário se verifica também no interior da maior parte das regiões metropolitanas: a taxa de pobreza caiu em quase todas

e 4,2% eram extremamente pobres. Em agosto de 2020, esses percentuais eram de 15,9% e 2,4%, respectivamente. Tal resultado, de redução das taxas de pobreza e extrema pobreza, seria inesperado em um momento de crise econômica aguda como a que enfrentamos e sua explicação fica bastante evidente quando olhamos para as simulações sem os auxílios emergenciais. Não fossem os auxílios, a taxa de pobreza teria saltado para 28% e taxa de extrema pobreza teria subido para 10,3%<sup>11</sup>.

<sup>9</sup> https://datahelpdesk.worldbank.org/knowledge-base/articles/906519

<sup>10</sup> https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf

No caso das simulações de extrema pobreza sem os auxílios, é necessária cautela adicional, já que nos referimos à parcela da população onde se concentram os beneficiários do Programa Bolsa Família (ver nota metodológica nº 4).



#### FIGURA 9: Taxas de Extrema Pobreza para as Regiões Metropolitanas do Brasil (%)

Fonte: PNAD Contínua Anual (IBGE) e PNAD-COVID19 (IBGE). Tabulação própria.

Nota: (\*) Linha de pobreza de \$5,50/dia (PPC 2011).

(\*\*) Linha de extrema pobreza de \$1,90/dia (PPC 2011).

(\*\*\*) Calculados a partir da renda domiciliar per capita total (valores constantes, agosto 2020 / IPCA).

as regiões metropolitanas entre 2019 (barras superiores) e agosto de 2020 (barras intermediárias), com exceção das três metrópoles da região Sul e do Distrito Federal - nas quais esta taxa aumentou entre 8,1% e 13,5%. Essas quatro regiões são, contudo, as que tinham as menores taxas de pobreza do país em 2019. Por outro lado, as que tiveram a maior queda foram as regiões metropolitanas da Grande São Luís (queda de 14,6 pp), Maceió (queda de 12 pp) e Belém (queda de 11,6 pp). Com essas variações, as regiões metropolitanas com maiores taxas de pobreza absoluta em agosto de 2020 eram Manaus (33,1%), Macapá (29,5%) e Teresina (24,5%) e as com menores taxas eram Florianópolis (5,8%), Curitiba (10,4%) e Porto Alegre (10,8%).

Na figura 9 vemos que uma dinâmica muito semelhante ocorre em relação à extrema pobreza. Sua taxa caiu em quase todas as regiões metropolitanas no período, com exceção de Florianópolis e do Distrito federal, nas quais a taxa de extrema pobreza era bastante baixa. Em situação oposta, as metrópoles que tiveram a maior queda da extrema pobreza foram as regiões metropolitanas de João Pessoa (queda de 7,0 pp), Grande São Luís (queda de 5,9 pp) e Recife (queda de 5,7 pp). Com essas variações, as regiões metropolitanas com maiores taxas de extrema pobreza em agosto de 2020 eram Manaus (5,4%), Aracaju (3,9%) e Salvador (3,8%).

Se destaca também, mais uma vez, tanto na figura 8

quanto na figura 9, o importante papel dos auxílios emergenciais, posto que, na simulação sem os rendimentos dos auxílios (barras inferiores), a taxa de pobreza teria aumentado de modo bastante acentuado em todas as regiões metropolitanas. Ela chegaria, por exemplo, a valores como 51,4% em Macapá, 49,9% em Manaus e 46,5% na Grande São Luís. A extrema pobreza, por sua vez, chegaria a impressionantes 22,7% em Macapá, 21,3% em Manaus, 18% em Aracaju e 16,9% em Salvador. Resumindo, os auxílios emergenciais tiveram um papel muito importante em evitar uma situação desastrosa em nossas metrópoles.

## 06 AUXÍLIOS EMERGENCIAIS

A fim de colaborar no objetivo de discutir o impacto dos auxílios emergenciais em nossas metrópoles, nas figuras 10, 11 e 12 trazemos três informações sobre a importância dos auxílios: o percentual de domicílios que recebiam auxílios emergenciais, o peso médio que o valor dos auxílios representava em relação à renda total do domicílio (apenas para os que recebiam) e a proporção de domicílios em que os auxílios representaram mais da metade dos rendimentos.

A figura 10 mostra que o percentual de domicílios beneficiados com os auxílios foi de 40,4% no conjunto das regiões metropolitanas. Este valor variou entre 24,8% registrado em Florianópolis e 71,5% registrado no Amapá. Abordando as diferenças regionais, percebe-se novamente o maior impacto dos auxílios nas regiões metropolitanas do Norte e Nordeste do país: em todas elas a parcela de domicílios beneficiado foi superior a 48%. Já no Sul e Sudeste, todas as regiões metropolitanas, com exceção de Grande Vitória, tiveram uma parcela de domicílios beneficiados inferior à média do conjunto das RMs.

A partir da figura 11, vemos que no agregado das regiões metropolitanas os auxílios correspondiam, em média, a 43,2% dos rendimentos domiciliares, indicando que compõem uma parcela bastante importante da renda familiar. Esse valor varia bastante entre as regiões metropolitanas, com média de 31,5% da renda domiciliar em Florianópolis, chegando à

51,9% em Aracaju. Ao considerar os dados expostos na figura 12, constata-se que em 31,1% dos domicílios do conjunto das regiões metropolitanas os rendimentos dos auxílios emergenciais foram superiores à metade do total da renda familiar no período. Esse indicador variou entre 17,4% em Florianópolis até 43,3% na região metropolitana de Macapá.

Ao comparar o gráfico da figura 10 com as figuras 11 e 12, se notam algumas diferenças relevantes, já que encontramos algumas RMs que tiveram uma parcela relativamente baixa de beneficiados pelo auxílio, mas em que o auxílio teve um impacto maior sobre a renda. Um exemplo é a região metropolitana de Aracaju que foi apenas a décima região com maior proporção domicílios beneficiados com o auxílio, mas ao mesmo tempo aquela onde o auxílio representou maior peso na renda familiar. Um cenário semelhante ocorre nas regiões metropolitanas do Distrito Federal, Rio de Janeiro e Salvador. Isso indica que, nessas metrópoles, embora uma parcela menor seja beneficiada pelos auxílios, essa parcela tem rendas bastante baixas e, assim, o auxílio acaba tendo um peso maior.

Analisando os três gráficos de um modo global, percebe-se o enorme peso dos auxílios emergenciais no orçamento de uma expressiva parcela da população de nossas metrópoles. No conjunto das RMs, em agosto de 2020, 40,4% dos domicílios foram beneficiados pelos auxílios emergenciais. Nesses domicílios, os

auxílios correspondiam, em média, à 43,2% dos rendimentos totais e em 31,1% desses domicílios os auxílios representavam mais da metade dos rendimentos. Com efeito, nas metrópoles brasileiras

há um enorme contingente de pessoas para as quais os auxílios emergenciais têm sido de suma importância para enfrentar a crise provocada pelo coronavírus.

### % domicílios que receberam AE

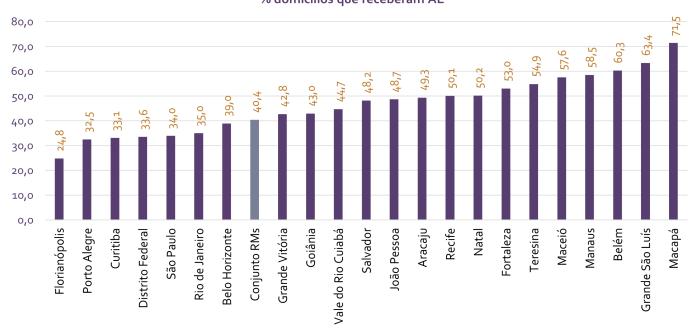


FIGURA 10: Domicílios que Recebiam Auxílios Emergenciais nas Regiões Metropolitanas do Brasil (%) — agosto de 2020

Fonte: PNAD-COVID19 (IBGE). Tabulação própria.

#### % peso médio AE na renda domiciliar

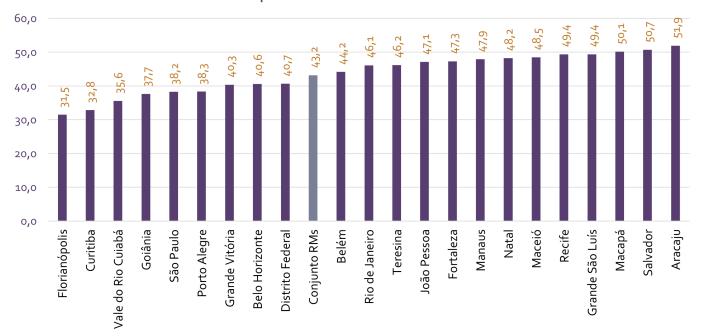


FIGURA 11: Média do Peso Relativo\* dos Auxílios Emergenciais nos Orçamentos Domiciliares, para as Regiões Metropolitanas do Brasil (%) – agosto de 2020

Fonte:PNAD-COVID19 (IBGE). Tabulação própria.

(\*) Nota: Calculado a partir da renda domiciliar per capita total, somente para os domicílios nos quais algum morador recebia auxílios emergenciais.

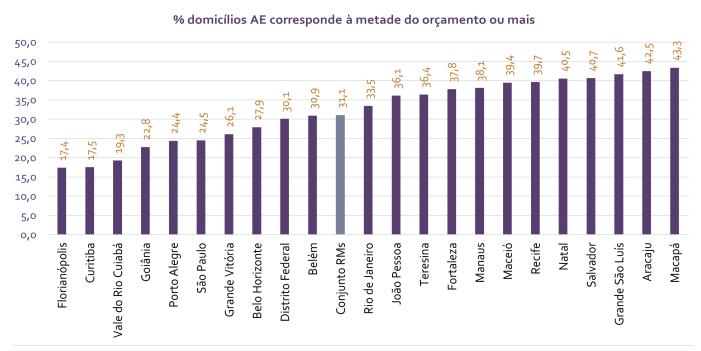


FIGURA 12: Domicílios em que os Auxílios Emergenciais correspondiam ao menos à metade do orçamento, para as Regiões Metropolitanas do Brasil (%) — agosto de 2020

Fonte: PNAD-COVID19 (IBGE). Tabulação própria.

(\*) Nota: Calculado a partir da renda domiciliar per capita total, somente para os domicílios nos quais algum morador recebia auxílios emergenciais.

	Pobres (n.)			Extremamente pobres (n.)		
	2019	Ago/2020	Ago/2020 (sem Aux. Emerg.)	2019	Ago/2020	Ago/2020 (sem Aux. Emerg.)
Manaus	999.023	909.561	1.371.410	250.028	147.618	584.884
Belém	725.384	459.730	920.584	145.012	31.550	268.012
Macapá	243.050	196.323	341.735	31.922	19.611	150.725
Grande São Luís	518.173	308.505	680.810	129.572	44.160	226.808
Teresina	361.373	308.332	563.716	90.752	35-374	174.737
Fortaleza	1.137.200	836.019	1.557.108	247.424	117.810	598.843
Natal	429.074	302.309	623.577	103.635	20.570	209.635
João Pessoa	430.560	288.059	543.601	113.577	22.443	171.143
Recife	1.320.800	864.460	1.648.900	345.668	117.979	623.047
Maceió	411.168	277.204	604.868	75.173	24.116	187.900
Aracaju	298.299	238.676	416.128	66.852	38.315	177.899
Salvador	958.807	840.763	1.379.081	241.957	146.206	647.312
Belo Horizonte	801.414	731.318	1.373.890	169.695	147.935	477.998
Grande Vitória	343.653	316.187	559.627	65.213	44-339	197.347
Rio de Janeiro	2.106.730	1.892.169	3.235.302	539.562	324.405	1.319.538
São Paulo	2.980.664	2.799.611	4.487.887	546.918	490.452	1.619.008
Curitiba	345.215	341.663	594.691	58.066	39.519	160.279
Florianópolis	54.503	62.578	122.015	15.362	20.002	42.336
Porto Alegre	406.766	454.157	791.984	105.063	78.661	298.556
Vale do Rio Cuiabá	122.813	134.451	250.771	24.294	25.395	82.797
Goiânia	336.452	299.456	577.471	52.772	31.385	143.142
Distrito Federal	367.314	417.625	720.435	52.670	70.330	238.765
Conjunto RMs	15.698.435	13.279.156	23.365.591	3.471.187	2.038.175	8.600.711

#### TABELA A1: Número de Pobres\* e de Extremamente Pobres para as Regiões Metropolitanas do Brasil (%)

Fonte:PNAD Contínua Anual (IBGE) e PNAD-COVID19 (IBGE). Tabulação própria.

Nota: (1) Linha de pobreza de US\$5,50/dia (PPC 2011).

- (2) Linha de extrema pobreza de US\$1,90/dia (PPC 2011).
- (3) Calculados a partir da renda domiciliar per capita total (valores constantes, Agosto 2020 / IPCA).

## **PUCRS**



